

em Lula, mas hoje não tem nada contra o acordo.

No Ceará, trata-se do partido do deputado federal Capitão Wagner. Pelo discurso, sobretudo após a mais recente derrota eleitoral, pela base política, Wagner já deixa claro que não será base de Lula. Já houve acordo na campanha e, em caso de adesão, não acredito que haverá problema para o capitão cearense.

Ele teve de travar dura batalha contra o governismo cearense para assumir o partido, um dos maiores do País. Não irá largar fácil, mas tampouco deve ser constrangido a apoiar um governo ao qual tem se colocado como contraponto.

Há até precedente. Em 2018, o Pros, de Wagner, estava na coligação de Fernando Haddad (PT) na disputa presidencial. E o capitão era um dos coordenadores da campanha de Bolsonaro no Nordeste. Verdade que uma coisa é o Pros, uma legenda que flerta com a insignificância. Outra coisa é a potência política do União Brasil.

ERNESTO BENAVIDES/AFP



LULA fez convite para o União Brasil fazer parte da base de apoio

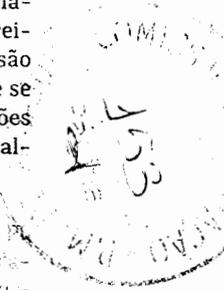
**EDUARDO BOLSONARO  
E O PENDRIVE NA COPA**

valor, o fundo partidário da legenda está bloqueado, por ordem do presidente da Corte Eleitoral, ministro Alexandre de Moraes.

Na última sexta-feira, 25, o ministro isentou o PP e o Republicanos, legendas que integram a coligação que patrocinou a candidatura de Bolsonaro à presidência, de arcar, junto ao PL, com a multa por acionar a Justiça de forma desleal ou irresponsável.

As legendas afirmaram ao TSE que reconheceram a vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas urnas e sustentaram que “nunca foram consultadas” pelo partido dirigido por Valdemar da Costa Neto sobre a ação que questionou o sistema eletrônico de votação – impugnando somente parte dos equipamentos e apenas para votos computados no segundo turno.

Em nota, a legenda afirmou que “vai tomar todas as medidas adequadas para restaurar a liberdade, o direito à livre atividade parlamentar e partidária, o direito à liberdade de expressão e, mais ainda, o direito de se poder contestar as decisões judiciais sem sofrer qualquer retaliação”.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado de Propostas - Processo: Tomada de Preços Nº 014/2022-TP.** Objeto: contratação de empresa especializada para piçarramento em Estrada Vicinal BR226 ao Sítio Ingá, BR226 ao Sítio Olho D'água e Sítio São José ao Sítio Mineiro no Município de Pedra Branca/CE. Empresas Classificadas: (02) Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, (03) CRP Costa Construção e Prestadora DE Serviços EIRELI, (04) Abrave Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, (05) Água Construções e Incorporações LTDA -EPP, (06) Renova Construções e Serviços LTDA, (09) VU Construções e Serviços EIRELI – EPP, (10) Construtora Moraes LTDA – EPP, (12) Conjasi Construtora de Açudagem LTDA, (13) Seg Norte Construções e Serviços EIRELI, (14) Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA. Empresas Desclassificadas: (07) Martins Carneiro Construção Civil LTDA. Vencedora: Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 958.092,22 (novecentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “b” da Lei n.º 8.666/93. **Pedra Branca, 28 de novembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, que no dia 14 de dezembro de 2022, às 13:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.11.11.01-PE, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, Modo Aberto de Disputa, com fins de aquisição de 02 (dois) veículos caminhão equipado com baú em alumínio, zero km, destinado a Secretaria de Educação Cultural e Esporte/SMECE do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital, disponível na Sede da Comissão e nos sítios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbminet.com.br](http://www.bbminet.com.br). **Pacajus/CE, 29 de novembro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.07.29.001-TP com fins à contratação de empresa para construção da sede própria da PACAJUSPREV, apurou-se que as empresas: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, 3T Construções e Serviços LTDA, J.P. Serviços e Locações EIRELI, AJ Construtora e Transporte EIRELI tiveram suas propostas Classificadas. Dessa forma, declaramos vencedora, a Licitante 3T Construções e Serviços LTDA, com o Valor Global de R\$ 471.636,43 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) com o menor preço apresentado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. **Pacajus - CE, 11 de novembro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 14 de dezembro de 2022, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.11.09.01-PERP, critério de julgamento menor preço global por Item, com fins de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas onterais, leitões e suplementos para fornecimento aos pacientes do Município de Pacajus, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbminet.com.br](http://www.bbminet.com.br). **Pacajus, 29 de novembro de 2022. Marta Muniz de Menezes Barreiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Notificação.** O Município de Morrinhos, vem Notificar a empresa EGR Comércio e Serviço, inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, já qualificada no Processo nº 10.10.2022.01, sobre a abertura de processo administrativo com vistas a apurar descumprimento dos contratos firmados pelas secretarias do Município de Morrinhos com a empresa acima qualificada. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar Recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a contar da publicação na imprensa oficial. **Morrinhos/CE, 21 de Novembro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** Torna-se público que fará realizar Leilão Público Online de veículos e materiais inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Georgia de Souza Castelo, a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2022 às 10:00 hs - informações no site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br) ou (85) 3086 8262. Demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-011/2022-SESA.** Objeto: Aquisição de peças em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimas, locais de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o anexo I - Termo de referência do Edital. Tipo: maior desconto percentual sobre tabela/catálogo do fabricante de peças originais e genuínas de reposição de primeira linha, pelo sistema Audatex e/ou de Preços Governamentais (Licitados). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. comissão de preço comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 13.12.2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> \*Acesso Identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Aviso de Revogação.** O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação da